



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. N°.: 201, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Licença para Aprimoramento Profissional ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

Considerando, Parecer Jurídico nº 009/2019 de 30 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, a pedido da servidora **CLEIBIANE SUSI PEIXOTO**, com registro funcional nº.:101.366, Profissional da Educação PE III- P.E III, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Licença para Aprimoramento Profissional, a partir **de 04/02/2019**.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal